



# EDITAL

## **CANDIDATURAS AO CARGO DE DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (M/F)**

O Conselho de Escola da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa anuncia que se encontra aberto concurso público para a eleição de Diretor da Faculdade.

O Diretor é eleito pelo Conselho de Escola da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para um mandato de quatro anos e é o órgão superior de governo e de representação externa da Faculdade.

Pode candidatar-se professor ou investigador de reconhecido mérito da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa ou de outra instituição, nacional ou estrangeira, de ensino universitário ou de investigação.

As candidaturas redigidas em língua Portuguesa, são dirigidas ao Presidente do Conselho de Escola da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, acompanhadas do Curriculum Vitae, plano de ação para o mandato e declaração escrita de que não se encontra aposentado ou em nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidades previstas na Lei e apresentadas entre os dias 16 de março de 2020 a 15 de abril de 2020.

O perfil do candidato, as competências do Diretor, o regime jurídico e estatutário, bem como as condições de elegibilidade, regulamento e regras e procedimentos que regem a sua eleição pela Conselho de Escola da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa estão disponíveis para consulta em [www.ff.ul.pt](http://www.ff.ul.pt). O candidato deve ainda solicitar o Plano



Estratégico da FFUL (2020-2025), válido para o período de 1 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2025, através do e-mail [presce@ff.ulisboa.pt](mailto:presce@ff.ulisboa.pt).

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 12 de março de 2020

O Presidente da Conselho de Escola de Farmácia da Universidade de Lisboa,

---

(Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, Professor Catedrático)